

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **I - Necessidade:**

Necessidade de serviços técnicos em engenharia.

#### **I.I – Da justificativa e objetivo**

Justifica - se a contratação de empresa especializada em fiscalização de obras e serviços de engenharia, na necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia. Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade fim do Município de Aliança - TO, tendo em vista que o município não possui corpo técnico para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz - se necessária a contratação, pois há convênios vigentes e haver a necessidade de fiscalização das obras de convênios vigentes, bem como, a elaboração de projetos e planilhas para Obras e Serviços de Recursos Próprios do Município de Aliança do Tocantins – TO.

#### **II – Previsão no PAC**

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas a contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

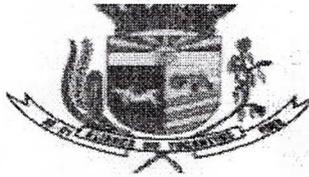
#### **III – Descrição dos requisitos da contratação**

##### **I - DA GARANTIA DO PRODUTO**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa CONTRATADA será responsável por substituir/reparar os serviços reprovados na aceitação, imediatamente após o recebimento da recusa, sem ônus para a CONTRATANTE.

Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

## II - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto deve ser efetuado imediatamente após o recebimento a Ordem de Serviço. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

O recebimento dos serviços está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei nº 8.666/936 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, independente de transcrição, para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e com a proposta da empresa contratada.

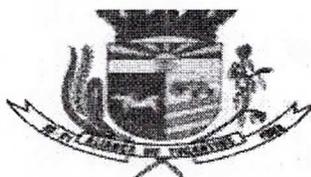
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

## IV - Estimativa de quantidades e justificativa

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado conforme interesse do Município de Aliança do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)**

Após levantamento das soluções para a necessidade de serviços técnicos em engenharia, concluiu-se que a contratação de empresa especializada em fiscalização de obras e serviços de engenharia, é opção mais viável tecnicamente e economicamente, considerando que o município não tem em seu quadro de funcionários pessoal capacitado para tal atuação.

**VI – Estimativa de valor**

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado e obteve a média mensal do serviço de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**VII – Descrição da solução da necessidade:**

Da conclusão: Com o exposto, esta equipe conclui que se deve optar pela Solução de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia no município de Aliança do Tocantins - TO, tão quanto responsável pela fiscalização de todas as obras em andamento e à executar no município, supervisão, coordenação e orientação técnica; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnica; responsabilidade técnica – ART; elaboração de medições das obras do município, elaboração de orçamento técnico e elaboração de projetos.

**VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não**

Não há necessidade de parcelamento da solução.

**IX – Resultados pretendidos**

Promover a fiscalização de todas as obras em andamento e a executar no município, supervisão, coordenação e orientação técnica; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnica; responsabilidade técnica – ART; Elaboração de medições das obras do município e elaboração de orçamento técnico.

Promover o acompanhamento, fiscalização e vistoria das instalações físicas das obras; verificar as condições das obras e serviços de engenharia visando a fidelidade aos projetos estruturais e arquitetônicos, bem como a qualidade dos serviços e produtos empregados nas obras.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

Efetuar as anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos nas obras em execução.

Emitir relatório mensal detalhado sobre o acompanhamento das obras com suas observações a respeito das obras fiscalizadas.

Medição dos serviços realizados nas obras de forma a quantificá-los em relação ao projeto e cronograma físico financeiro, visando o atesto da nota fiscal e pagamento da empreiteira contratada.

Elaboração de projeto, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro para todas as obras.

**X – Providências a serem adotadas**

Não há providências a serem adotadas

**XI – Contratações correlatas e ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

**XII – Impactos ambientais**

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais

**XIII – Posicionamento conclusivo**

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, e encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

**IX – Responsáveis**

**Solicito:**

Aliança do Tocantins – TO, 03 de agosto de 2022

**Deyller Fernandes Silva Araújo**

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

**Aprovo:**

**ELVES MOREIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal